PROCESSO	**:**	0013035-68.2026.6.18.8000
INTERESSADO (A)	**:**	STI
ESPECIFICAÇÃO	**:**	Capacitação de servidores - Dispensa de licitação

Decisão nº 1929 / 2026 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Cuidam os presentes autos da contratação do curso *TDC Experience Porto Alegre 2026*, a ser ministrado pela empresa V. Office Consultores Associados Ltda (CNPJ 05.533.015/0001-39), na modalidade presencial, em Porto Alegre, no período de 09 a 10 de dezembro de 2026, com carga horária de 19h, para 02 (dois) servidores do TRE-PI.

O curso visa a atualização dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação nas inovações tecnológicas, permitindo o estabelecimento de conexões estratégicas, assim como moldando uma visão direcionada ao futuro.

Consta nos autos a informação de que a despesa **com as inscrições** no evento será de **R$ 2.798,00 (dois mil setecentos e noventa e oito reais). Ademais, haverá despesas com diárias (R$ 7.974,84) e passagens aéreas (R$ 5.522,28). O valor total da capacitação será de R$ 16.295,12 (dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos).**

Cabe registrar que, não obstante a despesa com a contratação do curso em comento não ter sido prevista no Plano Anual de Capacitação (PAC 2026), o valor solicitado será proveniente dos recursos destinados ao Programa Valoriza TI, instituído pela Portaria Presidência nº 263/2025 (0002421225).

Quanto ao preço cobrado, observo que este se escora nos ditames da Instrução Normativa nº 65/2021, vez que foram juntados empenhos e notas fiscais e justificado o valor da contratação.

Nesse passo, constato estar presente nos autos toda a documentação exigida para comprovação da situação de inexigibilidade, prevista no art. 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Assim, diante de tudo o que foi relatado e, em especial, do Parecer 3275 (0002892331) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, aprovado pelo Diretor-Geral, que passa a integrar a presente decisão, e com base na competência delegada pela Portaria Presidência nº 214/2026 TRE/PRESI/ASSPRE, de 09 de abril de 2026, publicada em 16/04/2026, **determino a contratação, por inexigibilidade de licitação**, por meio de nota de empenho de despesa, da **V. Office Consultores Associados Ltda** (CNPJ 05.533.015/0001-39), com fulcro no art.74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, visando ministrar o treinamento em comento.

Remetam-se os autos à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Gestão de Pessoas e

Comissão de Fiscalização de Passagens Aéreas (COMFIP), para as medidas de suas competências, **observada a ressalva relativa à necessidade de confirmação de regularidade da empresa, indicada pela ASJURSAOF e ASSDG, providência esta que deverá ser adotada e comprovada nos autos antes da efetivação das inscrições, emissão de passagens e formalização dos pedidos de diárias no sistema próprio.**

Dr. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Competência Delegada

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO – PRESIDENTE

(SEI 0013035-68.2026.6.18.8000)

RATIFICO, para os fins previstos no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **V. Office Consultores Associados Ltda** (CNPJ 05.533.015/0001-39), com fundamento no art. 74, inciso III, "f" da mesma Lei, para inscrição de dois servidores do TRE-PI, no **evento TDC (The Developer's Conference)**, na modalidade presencial, em **Porto Alegre/PI, no período de 09 a 10 de dezembro de 2026, com carga horária de 19h.**

A despesa total prevista para a contratação das inscrições será de **R$ 2.798,00 (dois mil setecentos e noventa e oito reais).**

Dr. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Competência Delegada - Portaria Presidência nº 214/2026

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, **Juiz Auxiliar da Presidência do TRE-PI**, em 16/10/2026, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002892337** e o código CRC **76179C0E**.


2025
PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE
Ouro

Qualidade
Eleitoral
2025
Diamante

--